



OUTUBRO ROSA



O AUTOEXAME

Aproximadamente 80% dos tumores são descobertos pela própria mulher ao apalpar suas mamas



1

DE PÉ EM FRENTE AO ESPELHO OBSERVE: O bico dos seios; superfície; o contorno das mamas.

2

AINDA EM PÉ EM FRENTE AO ESPELHO. Levante os braços. Observe se o movimento altera o contorno e a superfície das mamas.

3

DEITADA, COM A MÃO DIREITA, APALPE A MAMA ESQUERDA. Faça movimentos circulares suaves, apertando levemente com a ponta dos dedos.

4

DEITADA, COM A MÃO ESQUERDA, APALPE A MAMA ESQUERDA. Faça movimentos circulares suaves, apertando levemente com a ponta dos dedos.

5

NO BANHO, COM A PELE ENSABOADA. Com a pele molhada ou ensabuada, eleve o braço direito e deslize os dedos da mão esquerda suavemente sobre a mama direita estendendo até a axila. Faça o mesmo na mama esquerda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE FLOR DA SERRA DO SUL

A Apae de Flor da Serra do Sul, com sede nesta cidade, na rua Francisco Perondi, nº 756, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Animari Terezinha Guimarães CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:30 horas, do dia 18 de Novembro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Flor da Serra do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da Apae de Flor da Serra do Sul.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I, do novo Estatuto padrão das Apaes.)
- 5- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes)
- 6- É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes)
- 7- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Flor da Serra do Sul, 11 de outubro, de 2016.


Animari Terezinha Guimarães
(Presidente da Apae)

ANIMARI T. GUIMARÃES
ATA Nº 015/2014
RG Nº 1.468.527-8-PR
Presidente APAE

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2016 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 140/2016 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Outubro de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Outubro de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 13 de Outubro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 11 de Outubro de 2016

DIANA BAMBERG

Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2016 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 141/2016 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de veículo com capacidade para 06 ou 07 lugares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de Outubro de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 31 de Outubro de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Outubro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 13 de Outubro de 2016

DIANA BAMBERG

Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 110, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2016, e dá outras providências. **ALBERTO ARISI**, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 60/2015 (LOA) de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento no mesmo departamento e/ou atividade para o exercício de 2016 para fins de remanejamento no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 14 de Outubro de 2016.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Exercício de 2016

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/10/2016 até 17/10/2016

| Supl. | Fundamento | Lei | Tipo de alteração | Data supl. | Mov. | Tipo movimento | Origem recurso | Valor | Despesa ProjAtiv. | Elemento | Recurso | Detalhamento |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-------------------|------------|------|----------------|---------------------|------------------|-------------------|----------|-----------------------|---------------------------------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO | | | | | | | | | | | | |
| 63 | Decreto 000110/16 | 000060/15 | Suplementar | 17/10/16 | 1 | Adicionar | Anulação de dotação | 4.500,00 | 265 | 2.009 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb |
| 63 | Decreto 000110/16 | 000060/15 | Suplementar | 17/10/16 | 2 | Subtrair | Anulação de dotação | 4.500,00 | 260 | 2.009 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1507 - COSIP-Contr.de Iluminação Púb |
| 63 | Decreto 000110/16 | 000060/15 | Suplementar | 17/10/16 | 3 | Adicionar | Anulação de dotação | 4.800,00 | 246 | 2.007 | 3.3.90.47.00.00.00.00 | 1504 - Outros Royalties e Comp.Financ |
| 63 | Decreto 000110/16 | 000060/15 | Suplementar | 17/10/16 | 4 | Subtrair | Anulação de dotação | 4.800,00 | 242 | 2.007 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1504 - Outros Royalties e Comp.Financ |
| Total da entidade: | | | | | | | | 18.600,00 | | | | |

RESUMO


| | | | |
|-----------------|----------|--------------------------------|----------|
| Suplementar: | 9.300,00 | Adicionar anulação de dotação: | 9.300,00 |
| Especial: | 0,00 | Subtrair anulação de dotação: | 9.300,00 |
| Extraordinário: | 0,00 | Adicionar dotação transferida: | 0,00 |
| | | Subtrair dotação transferida: | 0,00 |
| | | Superávit financeiro: | 0,00 |
| | | Excesso de arrecadação: | 0,00 |
| | | Operações de crédito: | 0,00 |
| | | Convênio: | 0,00 |

Iniciativa

Tribuna Regional



'Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta terra'




**outubro
rosa**
CONSCIENTIZAÇÃO
E COMBATE AO
CÂNCER DE
MAMA

#MulherCuidaSe

Fique atenta às alterações, como nódulos nas mamas e axilas e mudanças no tamanho e formato das mamas e do bico do seio. Se essas alterações persistirem, procure um Posto de Saúde mais próximo.

Procure uma Unidade Básica de Saúde e saiba mais.



Se pudéssemos fazer o sangue como fazemos um cafezinho



PROCURE UM
HOMOCENTRO
MAIS PRÓXIMO!

Nós não iríamos pedir a sua ajuda

Você tem disponibilidade para salvar uma VIDA? Doe Sangue. Sangue é VIDA. E salvar VIDAS depende de VOCÊ.



Município de Pinhal de São Bento, Secretaria Municipal de SAÚDE.

Preservar o Meio Ambiente é Preservar a Vida!

- Não desmate! Não coloque fogo!
- Não jogue óleos lubrificantes na sua rede de esgoto
- Recicle ou reaproveite tudo o que puder
- Cuide das matas e não desperdice água
- Não desperdice energia elétrica; desligue aparelhos, verifique sobrecargas, apague as luzes.

'Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: Uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta TERRA.'



MEIO AMBIENTE  **FLOR DA SERRA DO SUL**
PREFEITURA

fssul.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ISK



Agricultor: A aplicação de agrotóxicos nas lavouras deve acontecer com acompanhamento técnico, dentro das quantidades exatas e com utilização de equipamentos de proteção individual. Seja consciente e, sempre que surgirem dúvidas, procure orientação de quem entende do assunto.

Também esteja atento ao destino adequado das embalagens de agrotóxicos, protegendo o Meio Ambiente.

O uso indiscriminado de **Agrotóxicos** pode causar danos para a saúde da sua Família!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA

www.realeza.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA